ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS
Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 001/2023
DATA: 03 de janeiro de 2023.
SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1° Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, os seguintes Servidores Públicos Municipais;

1° - Taina de Souza– Presidente
2° - Tania Borges Araújo – Secretária
3° - Shirley Yotzchetz – Membro
4° - Eliane Cenci – Suplente

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de janeiro de 2023.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

P.M.C.
Fls 01
Rub

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Lista de compras

Documento

Número 104/2023 Data: 02/02/2023 Situação: Em digitação Valor total R$ 7.500,00

Estrutura administrativa 1.08.001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NA ATUALIZAÇÃO E DESMEMBRAMENTO DE PROJETOS DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS CLÁUDIA - MT.

Seq.	Cod. Agili	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total
1	57256	00065877	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÈCNICOS DE ENGENHARIA NA ATUALIZAÇÃO E DESMEMBRAMENTO DE PROJETOS DE DRENAGEM DE ÀGUA PLUVIAIS.	Un	1,00	R$ 7.500,0000	R$ 7.500,00
					Total:		R$ 7.500,00

P.M.C.
Fls
Rub

CLÁUDIA, 2 de Fevereiro de 2023

JUCINEI CORREIA DA LUZ
CPF: 522.[redacted]-49

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Oficio nº 016/2023/SMOSP **Cláudia MT, 31 de janeiro de 2023.**

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES

Venho por meio deste solicitar a instauração de processo licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviços Técnicos de Engenharia na Atualização e Desmembramento de Projetos de Drenagem de Águas Pluviais para secretaria municipal de obras e serviços públicos.

Recursos da dotação: 485 - 08.001.15.452.0002.2052-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

- Fonte de recurso: 1.500.000000

Fiscal de Contrato: Felipe Faustino Kunz
Suplente de Fiscal de Contrato: Ivo Antônio Faccin Junior

Sem mais para o momento reiteramos com votos de estima e consideração.

Altamir Kurten
Prefeito Municipal de Cláudia/MT

P.M.C.
Fls 03
Rub

Ilmo Senhor:
Ao senhor: DAVI SCHLEICHER
Secretário Municipal de Administração.

Valb
PROJETOS E CONSULTORIA

Cuiabá MT, 25 de janeiro de 2023

P.M.C.
Fls 122
Rub

A Prefeitura de Cláudia MT

Em Atenção:

Srº Altamir Kurten – Prefeito Municipal

Valb Projetos e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05[redacted]1-90, com sede na Avenida Ipiranga nº 1593, Jardim Independência, CEP nº 78.031-030, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo sua Sócia e Diretora, Srª Vânia Lúcia Boerger, portadora do C.P.F. nº 667.[redacted]72, R.G. nº 0[redacted]3-4 SSP-MT vem apresentar **PROPOSTA** para a **Prestação de Serviços de Engenharia, para Atualização e Desmembramento de Projetos e Estudos de Drenagem de Águas Pluviais para a Infraestrutura no Município de Cláudia MT.**

Serviços:

Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia na Atualização e Desmembramento de Projetos de Drenagem de Águas Pluviais, sendo:

1. ***Atualização de Projeto de Canal a Céu aberto existente na Rua Costa e Silva com extensão de 810,0 metros com declividade crítica;***
2. ***Atualização de Projeto para Execução de Drenagem de Águas Pluviais no segmento entre a saída desse canal até a Rua Artur Bernardes, sendo paralelo a Rodovia MT-423, numa extensão de 500,0 metros;***

Endereço:
Avenida Ipiranga, 1593 – Jardim Independência
CEP 78.031-030 – Cuiabá MT – 65-3025-3865 / 65-99911-8971
Email: valbprojconsult@gmail.com

Valb
PROJETOS E CONSULTORIA

P.M.C.
Fls 13
Rub

Proposta:

. Valor Total dos Serviços:

R$ 7.500,00 *(Sete mil e quinhentos reais);*

. Validade da Proposta:

A validade dessa proposta é de 30 dias, a contar desta data.

. Forma de Pagamento:

. Na entrega dos arquivos = ***R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais****;*

. No preço estão incluídas todas as despesas sobre os serviços (Impostos Federais, Estaduais e Municipais, Taxas ART/CREA, Logística e serviços de escritório).

Atenciosamente,

VALB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Vânia Lúcia Boerger - Sócia

Endereço:
Avenida Ipiranga, 1593 – Jardim Independência
CEP 78.031-030 – Cuiabá MT – 65-3025-3865 / 65-99911-8971
Email: valbprojconsult@gmail.com

Action Engenharia
Excelência em Empreendimentos

Juliana Rodrigues
Engenheira Civil
(CREA/MT 0[redacted]6)

Cuiabá MT, 25 de janeiro de 2023

A Prefeitura de Cláudia MT

Srº Altamir Kurten – Prefeito Municipal

P.M.C. 14
Fls
Rub

Action Engenharia e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.[redacted]1-00, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 2000, Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela responsável e proprietária, Srª Juliana Rodrigues, inscrita no C.P.F. nº 719[redacted]-34, vem apresentar a **PROPOSTA** para:

Prestação de Serviços de Engenharia, para Atualização de Orçamento e Desmembramento de Projetos de Drenagem de Águas Pluviais para a Infraestrutura no Município de Cláudia MT.

Serviços:

Atualização de Orçamento para Projeto de Canal a Céu aberto existente na Rua Costa e Silva com extensão de 810,0 metros com declividade crítica;

Atualização de Orçamento para Projeto de Drenagem de Águas Pluviais no segmento entre a saída desse canal até a Rua Artur Bernardes, sendo paralelo a Rodovia MT-423;

Valor Total dos Serviços, R$ 8.000,00 (Oito mil reais);

A validade dessa proposta é de 30 dias, a contar desta data.

Forma de Pagamento, na entrega dos arquivos = R$ 8.000,00 (Oito mil reais);

(65) 9.9[redacted]20 [redacted]

Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 2000, Andar 11, Sala 1107-B
Bosque da Saúde Cuiabá | MT

Action Engenharia
Excelência em Empreendimentos

Juliana Rodrigues
Engenheira Civil
(CREA/MT 042795)

No preço estão incluídas todas as despesas sobre os serviços (Impostos Federais, Estaduais e Municipais, Taxas ART/CREA, Logística e serviços de escritório).

Cordialmente,

JULIANA RODRIGUES:71948511134

Assinado de forma digital por JULIANA RODRIGUES:71948511134
Dados: 2023.01.25 21:04:42 -03'00'

JULIANA RODRIGUES
CREA/MT 0[redacted]5
CPF: 719.[redacted]-34
ENG. CIVIL

P.M.C.
Fls 15
Rub

(65) 9.9218-4020 actionengenharia.cba@gmail.com
Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 2000, Andar 11, Sala 1107-B
Bosque da Saúde Cuiabá | MT

L.F.Pereira Engenharia

CNPJ 24.686.425/0001-64

PROPOSTA COMERCIAL

PARA

Prefeitura Municipal de Claudia
Srº Altamir Kurten – Prefeito Municipal

P.M.C.
Fls 36
Rub

1. **Identificação da Proponente:**

- Razão Social: L.F.Pereira Engenharia
- CNPJ: 24.[redacted]1-64;
- Inscrição Estadual: Isento;
- Endereço: Rua Concordia, nº 767 S - Jardim Primavera – Juara – Cep. 78.575-000 - Mato Grosso;
- Representante Legal: Luiz Fernando Pereira, Brasileiro, Engenheiro Civil, portador do RG 36.[redacted]-6 SSPSP, CPF 253.[redacted]-20, residente da Rua Cipriano Curvo, 51 – Chalé 4 – Centro – Chapada dos Guimaraes - MT;
- Telefone e e-mail: (66) 9[redacted]30;
- E-mail:[redacted]

2. Identificação do Objeto:

Prestação de Serviços de Engenharia, para Atualização de Orçamento e Desmembramento de Projetos de Drenagem de Águas Pluviais para a Infraestrutura no Município de Cláudia MT.

Serviços:

1. **Atualização de Orçamento para Projeto de Canal a Céu aberto existente na Rua Costa e Silva com extensão de 810,0 metros com declividade crítica;**
2. **Atualização de Orçamento para Projeto de Drenagem de Águas Pluviais no segmento entre a saída desse canal até a Rua Artur Bernardes, sendo paralelo a Rodovia MT-423;**

L.F.Pereira Engenharia

CNPJ 24.686.425/0001-64

VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS

Valor do Quilometro será de **R$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO:

Parcela Única na entrega dos Serviços: R$ **8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**

Declaramos que no preço proposto, estão computados todos os custos necessários para a execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta, inlusive taxa de ART/Crea.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data desta proposta.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: LF PEREIRA ENGENHARIA - EPP
CNPJ: 24.[redacted]64
Endereço: Rua Concordia, 767-S, Jardim Primavera
Tel/Fax: (66) 9[redacted]30
E-mail: [redacted]
CEP: 78.575.000
Cidade: Juara
UF: MT
Banco: Sicredi
Agência: 0[redacted]
C/C: 6[redacted]4
PIX : 2[redacted]

P.M.C.
Fls 37
Rub

Juara-MT, 25 de Janeiro de 2023.

LUIZ FERNANDO PEREIRA:25375822920
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO PEREIRA:25375822920
Dados: 2023.01.25 18:08:46 -03'00'

LF PEREIRA ENGENHARIA - EPP
Luiz Fernando Pereira – proprietário
CPF.: 253[redacted]-20
RG.:269.[redacted]4-SESP-MT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NA ATUALIZAÇÃO E DESMEMBRAMENTO DE PROJETOS DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS CLÁUDIA - MT.**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Para: **VALB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: 05.040.923/0001-90
End.: Avenida Ipiranga, Nº 1593, Jd. Independência, CEP 78.031-030

VALOR GLOBAL: **R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**

VIGÊNCIA: **180 (Cento e oitenta) dias.**

HOMOLOGO.

Cláudia – MT, 06 de Fevereiro de 2023

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

P.M.C
Fls 64
Rub

CONTRATO Nº 010/2023

Por este instrumento particular, de um lado, a empresa **VALB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.[redacted]-90, situada na Avenida Ipiranga Nº 1593, Jardim Independência, CEP 78.031-030, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pela sua sócia proprietária Srª Vânia Lúcia Boerger, inscrito no RG sob nº 05[redacted]-4 SSP/MT, portado do CPF nº 667.[redacted]72, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, Nº 2715, Ap 303,Edf dos Imigrantes, bairro Centro, cidade de Sorriso/MT, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.[redacted]1-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN** brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1[redacted]5 SSP/MT e inscrito no CPF Nº 403.[redacted]-00, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, têm como justa e contratada as cláusulas especificas a seguir, e regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/93.

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 – O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NA ATUALIZAÇÃO E DESMEMBRAMENTO DE PROJETOS DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS CLÁUDIA - MT**, conforme Dispensa de Licitação nº **003/2023**, conforme quantidades e especificações descritas abaixo:

2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias,** contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes, até o máximo permitido em Lei.

2.2 – Havendo interesse entre as partes, o presente contrato poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o máximo permitido em Lei.

2.3 – Os serviços e serviços adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias** após a expedição da solicitação ou da ordem de fornecimento.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – Receberá a CONTRATADA pela contratação contida Cláusula Primeira, a importância total de **R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).**

3.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do serviço e conforme a emissão da referida Nota Fiscal.

3.3 – O valor do contrato é fixo e irreajustável durante sua vigência, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

3.4 – No caso de prorrogação do prazo deste contrato, o mesmo poderá ser reajustado de acordo com interesse das partes.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1 - A presente contratação prescinde de licitação, visto que dentro dos limites previstos na Lei Federal nº 8.666/1993.

5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

5.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

P.M.C
Fls 68
Rub

5.2 – Aplica-se, ainda, subsidiariamente, as normas do Código Civil e leis complementares, inerentes ao caso.

6.0 – CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

6.2 – Constituem motivos para rescisão sem indenização:

6.2.1 – O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

6.2.2 – O cometimento reiterado da falta de sua execução;

6.2.3 – O falecimento do contratado;

6.2.4 – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificado pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

6.2.5 – Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

6.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

7.0 – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – DA CONTRATADA:

a) entregar os materiais nas especificações contidas neste Contrato, ficando ciente desde já a empresa contratada que os materiais deverão ser entregues e devidamente instalados pela mesma, sem qualquer custo adicional para a Administração;

b) pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o fornecimento dos serviços;

c) manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

e) fornecer os serviços contratados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta inicialmente apresentada;

f) fornecer os serviços de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos.

7.2 – DO CONTRATANTE:

7.2.1 – Cumprir todas as Cláusulas contratuais.

8.0 – CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

8.1.1 – Advertência;

8.1.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

9.0 – CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

9.1 – Os recursos para o pagamento deste contrato serão oriundos dos recursos próprios do **CONTRATANTE**, e serão empenhados globalmente na seguinte dotação orçamentária:

(485)08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.39.1.500.1002000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.

P.M.C 69
Fls
Rub

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – O foro da Comarca de Cláudia, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitação, art. 55, § 2º.

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Este contrato sujeita-se ainda às Leis municipais inerentes ao assunto.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cláudia – MT, 08 de Fevereiro de 2023.

ALTAMIR KURTEN:40378616900

Assinado de forma digital por ALTAMIR KURTEN:40378616900
Dados: 2023.02.13 10:14:41 -04'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
CONTRATANTE

VALB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA:05040923000190

Assinado de forma digital por VALB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA:05040923000190
Dados: 2023.02.13 07:47:32 -04'00'

VALB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
VÂNIA LÚCIA BOERGER
CONTRATADA

Testemunhas:

Sabrina de Marchi Bock

NOME: Sabrina De Marchi Bock
CPF: 061[redacted]89

Eduardo Ramos Tonelli

NOME: Eduardo Ramos Tonelli
CPF: 066[redacted]-36

P.M.C
Fls 20
Rub

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a CONTRATADA: **VALB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA,** CNPJ: 05.040923/0001-90, a prestar serviços **TÉCNICOS DE ENGENHARIA NA ATUALIZAÇÃO E DESMEMBRAMENTO DE PROJETOS DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS CLÁUDIA – MT, conforme dispensa 003/2023 a partir dessa data.**

Cláudia – MT, 08 de Fevereiro de 2023

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

VALB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
VÂNIA LÚCIA BOERGER

VALB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA:05040923000190
Assinado de forma digital por VALB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA:05040923000190
Dados: 2023.02.24 09:54:17 -04'00'

P.M.C
Fls
Rub